

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº:** 054/2024  
**Dispensa nº:** 038/2024  
**Fundamentação:** Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza para atendimento das necessidades de manutenção das unidades.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 054/2024, Dispensa nº 038/2024, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa SEBASTIAO QUEIROZ DE ARAUJO - EPP, CNPJ nº 07.413.343/0001-27, para fornecimento de material de higiene e limpeza para atendimento das necessidades de manutenção das unidades, pelo valor global de R\$ 8.060,60 (oito mil, sessenta reais e sessenta centavos) pelo período de 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 22 de abril de 2024.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

**Elisabete de Oliveira Alves**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº: 054/2024**  
**Dispensa nº: 038/2024**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza para atendimento das necessidades de manutenção das unidades.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2023 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa SEBASTIAO QUEIROZ DE ARAUJO - EPP, CNPJ nº 07.413.343/0001-27, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para fornecimento de material de higiene e limpeza para atendimento das necessidades de manutenção das unidades, no valor global de R\$ 8.060,60 (oito mil, sessenta reais e sessenta centavos).

Cordeiros – BA, 22 de abril de 2024.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

**Elisabete de Oliveira Alves**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 054/2024**  
**Dispensa nº: 038/2024**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza para atendimento das necessidades de manutenção das unidades.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 054/2024, referente a dispensa de licitação nº 038/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa SEBASTIAO QUEIROZ DE ARAUJO - EPP, CNPJ nº 07.413.343/0001-27, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para fornecimento de material de higiene e limpeza para atendimento das necessidades de manutenção das unidades, pelo valor global de R\$ 8.060,60 (oito mil, sessenta reais e sessenta centavos).

Cordeiros – BA, 22 de abril de 2024.

***Delci Alves Luz***  
Prefeito Municipal

***Elisabete de Oliveira Alves***  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 054/2024**  
**Dispensa nº: 038/2024**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza para atendimento das necessidades de manutenção das unidades.**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 30.886.164/0001-29; Contratada: SEBASTIAO QUEIROZ DE ARAUJO - EPP, CNPJ nº 07.413.343/0001-27, com sede a Avenida Brasília, nº 180, Bairro Paulo VI, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza para atendimento das necessidades de manutenção das unidades; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 8.060,60 (oito mil, sessenta reais e sessenta centavos); Forma de fornecimento: imediata/indireta; Prazo Contratual: 30 (trinta) dias; Ato de Ratificação: 054/2024; Ato de Homologação: 054/2024; Cordeiros - BA, 22 de abril de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação